

Mensagem n.º 07/2018

CÂMARA M. DAS VERTENTES

Prot. n.º 20 data: 03/07/18

Remetente: Prefeitura
das Vertentes.

J. R. A.
Servidor

Il.mo Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Inicialmente, com o devido respeito, saúdo a todos os componentes desta Augusta Casa Legislativa, Lourenço Pereira de Mendonça.

Na busca de uma educação com mais qualidade para nossos munícipes, ciente que esta é base indispensável para um futuro melhor, iniciamos mais uma fase de aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais de modo a preparar nossas crianças e adolescentes aos desafios que os esperam.

A presente propositura é legal.

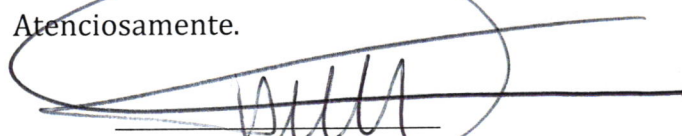
A despesa estimada com a folha de pagamento para o exercício pleno do projeto em apreço, já está devidamente apropriada e consignada na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para os mencionados exercícios vindouros.

Há que se considerar ainda a necessidade da Administração Pública Municipal adequar seus projetos de modo a preparar seus munícipes superar as eventuais dificuldades que o mundo os impõem, e esperamos que este Projeto de Lei possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Egrégia Câmara Legislativa.

Diante dos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos Sr.s Vereadores ao presente Projeto de Lei.

Em Vertentes, 29 de Junho de 2018.

Atenciosamente.



Romero Leal Ferreira

-Prefeito Constitucional-